



294

TERMO DE ADITAMENTO N° 008/009/SIURB/23/25

CONTRATO N° 009/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6022.2022/0006287-0

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 011/22/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO
DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE GALERIA POR MEIO
DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO –TUNNEL LINER-E SERVIÇOS
COMPLEMENTARES NA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR,
JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO/SP.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DO ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL; DOS
RECURSOS FINANCEIROS; DA ADOÇÃO DO
NOVO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO.**

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, CNPJ 46.392.171/0001-04, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** sediada na Rua Dr. Diogo Faria, nº 1202, conj. 42 e 43, Vila Mariana, CEP 04037-004 – São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o nº **66.748.955/0001-30**, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador do RG nº 7.954.955-X-SSP/SP e do CPF nº 664.615.378-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **130508028**, despacho autorizatório em doc. SEI **130508063**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **11/08/2025**, do Processo nº **6022.2022/0006287-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **009/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:




1



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL

1.1. Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 33.813.380,03 (trinta e três milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e oitenta reais e três centavos), alterando o valor atual contratual de R\$ 78.826.443,79 (setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 112.639.823,82 (cento e doze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), com adoção da planilha de orçamento em doc. SEI nº 123764715, com acréscimos quantitativos, sem compensação, de 21,07% (vinte e um inteiros e sete centésimos por cento) e qualitativos, sem compensação, de 38,72% (trinta e oito inteiros e setenta e dois centésimos por cento) sobre o valor inicial e decréscimos de 16,18% (dezesseis inteiros e dezoito centésimos por cento) sobre o valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a nota de empenho n° **99.994/2025**, no valor de **R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais)**, onerando a dotação orçamentária n° **86.22.17.451.3008.5.013.44905100.08**, do orçamento vigente, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

3.1. Fica **adotado** o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **128294102**, sem alteração do prazo contratual.





CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **009/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

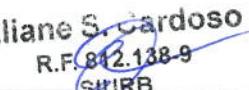
São Paulo, 15 de agosto de 2025.


**PREFEITURA
MARcos MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

C O N T R A T A D A
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
GERALDO DE MELO LEMOS
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

Fernando de Figueiredo Ferreira
RG 27.483.697-X-SSP/SP


Eliane S. Cardoso
R.F. 812.138-9
SIURB





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WRXLQ-B82UQ-69DQY-2QXVR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GERALDO DE MELO LEMOS - Procurador (CPF 664.615.378-72)

Fernando de Figueiredo Ferreira - Testemunha (CPF 213.628.148-81)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WRXLQ-B82UQ-69DQY-2QXVR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a name like 'Geraldo de Melo Lemos'.